



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme condições abaixo:

- I - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Geladeira.
- II - Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços
- IV - Local e Condições de entrega: o produto deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES, nos termos do Termo de Referência em anexo.
- V – Prazo para máximo para o fornecimento: 01 (um) dia após a Ordem de Fornecimento.
- VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 19 de junho de 2025.
- VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

Em 16 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: (27) 92001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :
CPF DO RESPONSÁVEL:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor total
01	01 Unid	GELADEIRA VERTICAL, com capacidade aproximada de 300 litros, contendo: Sistema de degelo automático (Frost Free); prateleiras internas ajustáveis em vidro temperado ou material de alta resistência; gaveta inferior com controle de umidade para frutas e legumes; iluminação interna em LED ou tecnologia similar; controle de temperatura ajustável; compartimentos na porta para garrafas e pequenos itens; puxador ergonômico (embutido ou externo); baixo nível de ruído; classificação de eficiência energética “A” (INMETRO); fonte de alimentação 127V. Garantia mínima de 12 meses.			

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada



COLETA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a transporte e entrega são de exclusividade da CONTRATADA.
--

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.